ATAS

ACTA N.º**86**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos **21** dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua assembleia em reunião ordinária , com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam:------
No período antes da ordem do dia e após saudação e registo de presenças, da qual se verificou a ausência do vogal Jairo Espinola, o senhor presidente da assembleia deu início aos trabalhos conforme ordem da convocatória: ----------

Ponto um: Apresentação e Aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Carvalho – José Manuel Carvalho**,** recentemente falecido, foi eleito pelo PSD Presidente de Junta desta Freguesia onde se manteve no cargo no período de 2005 a 2013. Por todo o seu trabalho, empenho pela causa pública e exemplo de participação cívica e comunitário, os membros da Assembleia de Freguesia do Pilar propuseram a aprovação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento. Após a leitura do mesmo, a Assembleia de Freguesia do Pilar deliberou, por unanimidade e nominalmente, registar em ata o voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Carvalho e expressar aos seus familiares as mais sentidas condolências. ----------

Ponto dois: Aprovação de Justificação de Ausência – Apresentada a justificação de ausência na reunião anterior, por pare dos vogais: Bibiana Medeiros e Jairo Espínola, as mesmas foram submetidas ao conhecimento e aprovação da assembleia, tendo sido aprovadas por unanimidade.----------

Ponto três: Apreciação e Aprovação da Conta de Gerência do ano 2022 - No ano 2022 a autarquia regista o valor de **103.610,78€** de receita arrecadada, salienta-se que as principais receitas foram municiadas pela Administração local, no valor de 49.462,22€ (delegação de competências), com impacto orçamental de 49%, seguidamente a Administração Central, no valor de 38.294,00€ (FFF), com impacto orçamental de 38% e por último a Administração Regional no valor de 13.500,00, com impacto orçamental de 13%. As restantes receitas são referentes a taxas e emolumentos, IMI e rendas. Relativamente à despesa corrente a mesma totaliza o valor de **79.581,72€** e assenta em despesas com pessoal 24.025,00€; Aquisição de bens e serviços 35.225,26€; Transferências Correntes 6.509,04€ Regista-se também Despesa de Capital no valor de **13.822,42€.** ----------
Em 2022 a junta de freguesia apresenta um saldo de gerência **positivo** no valor de **28.237,98€** e que a 31/12/2022 estava distribuído da seguinte forma: 27.936,54€ em saldo de conta bancária e 301,44€ em saldo de caixa----------
Em bom rigor e salientando a relevância que tem a gestão de fundos disponibilizados à junta de freguesia, após a análise à conta de gerência e ao relatório de gestão, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à votação da assembleia de Freguesia, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade** ----------

Ponto cinco: Apreciação de Inventário – De acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: é competência da Assembleia de Freguesia, apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da freguesia. Dando cumprimento a esta obrigatoriedade, sob proposta da Junta de Freguesia, o

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

ATAS

Sr. Presidente da Assembleia submeteu aos presentes para apreciação inventário gora apresentado que consiste no levantamento de bens da freguesia. ----------

----**Ponto sexto:** Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada pelos membros presentes desta assembleia como forma de conhecimento e aprovação.----------

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR